

reio, conjugado com artigo 19.º e n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009 (acordo coletivo da carreira especial médica), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 17239/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 27 de dezembro de 2012, Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas instalações, sitas na Rua Fernando Barros Ferreira Leal, 2560-253 Torres Vedras, no período compreendido entre 09h30 e as 13h00 e as 14h00 e as 17h00, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, cédula profissional, código postal, telefone e email);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao presente processo concursal.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Documentos comprovativos da situação prevista no ponto 1 do presente aviso;
- Curriculum vitae* atualizado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Laura dos Prazeres Marques, Assistente Graduada Sênior de MGF, Sede da ARSLVT, IP.

1.ª Vogal efetiva: Maria Fernanda Freire da Fonseca, Assistente Graduada de MGF, Agrupamento de Centros de Saúde de Loures-Odivelas, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal efetiva: Maria José Casação da Silva Marques, Assistente Graduada de MGF, do Agrupamento de Centros de Saúde de Loures-Odivelas;

1.ª Vogal suplente: Maria Violeta Jesus Barreto Pimpão, Assistente Graduada Sênior de MGF, Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra.

2.ª Vogal suplente: Maria Luísa Bento Gonçalves Alves Baptista, Assistente Graduada de MGF, Agrupamento de Centros de Saúde de Loures-Odivelas.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Sede do Agrupamento, na morada indicada no ponto 10.1 do presente aviso.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207434231

#### Declaração de retificação n.º 1330/2013

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 6476/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2013, retifica-se que onde se lê «Dr.ª Claudia Sofia Rodrigues Samouqueiro Vasconcellos, técnica superior» deve ler-se «Engenheiro Carlos Filipe Delgado Pires, técnico superior».

18 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207433251

#### Deliberação (extrato) n.º 2293/2013

Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, sob proposta da Coordenadora do Internato de Medicina Geral e Familiar e concordância da Comissão Regional do Internato Médico da Zona Sul, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, em 06/03/2013, ata n.º 52, deliberou designar a licenciada Maria de Lurdes Silva Pires Tavares Bello, assistente graduada de medicina geral e familiar da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP — Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais, para o exercício do cargo de Diretora do Internato de Lisboa, a 50 % do tempo de exercício, e com dispensa de metade do seu trabalho clínico.

23 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207434289

#### Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

#### Deliberação (extrato) n.º 2294/2013

No uso das faculdades conferidas pelo n.º 3 do artigo 1.º e n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, o Conselho Diretivo em 14 de novembro de 2013, delibera delegar em cada um dos seus membros, nos licenciados João Manuel da Silva Moura dos Reis, presidente, Miguel Angel Lopes Madeira, vogal, António Luis de Matos Marques Esteves, vogal, as seguintes competências:

1 — No âmbito das competências em matéria da prestação de cuidados de saúde da região:

- Autorizar auditorias, sem prejuízo das competências legalmente conferidas a outras entidades, designadamente a competência sancionatória da Entidade Reguladora da Saúde e as competências inspetivas da Inspecção-Geral das Atividades em Saúde;
- Promover as medidas necessárias para a melhoria do funcionamento dos serviços e ao pleno aproveitamento da capacidade de recursos humanos e materiais;
- Instaurar e decidir processos contraordenação, assim como aplicar as respetivas sanções, quando estes sejam atribuição da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;

2 — No âmbito das competências de orientação e gestão do instituto:

- Acompanhar, avaliar e validar sistematicamente a atividade desenvolvida, designadamente responsabilizando os diferentes serviços pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos;
- Exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal;
- Praticar os demais atos de gestão corrente resultantes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços;
- Constituir mandatários do instituto, em juízo e fora dele, incluindo com o poder de substabelecer.

3 — No âmbito da gestão dos recursos humanos, com a faculdade de subdelegar:

- Promover as medidas necessárias à execução do plano de gestão previsional de pessoal, bem como o correspondente plano de formação, e afetar o pessoal às diversas unidades orgânicas e serviços em função dos objetivos e prioridades fixados no plano de atividades;